



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL**

Lei nº 968 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13 146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

*"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes".*

### **Reunião entre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral e a Secretaria da Saúde de Sobral**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, uma terça-feira as onze horas manhã, O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral, reuniu-se, com representantes da Secretaria da Saúde de Sobral, a fim de discutir pautas referentes ao cuidado com a saúde das pessoas com deficiência do município. Na ocasião estavam presentes, a Secretária da Saúde de Sobral, a senhora Regina Célia Carvalho da Silva, o senhor Marcos Ribeiro Aguiar, Coordenador do Sistema de Vigilância em Saúde, a presidente licenciada do CMDPDS, Cristina Maria Nunes de Sousa, a conselheira Hiana Isaias Fontenele, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, e a secretária executiva do CMDPDS, Dominique Rodrigues da Silva. A reunião iniciou-se, com a secretária de saúde desejando boas vindas a todos, e passando a palavra aos membros do colegiado, presentes na reunião. Em seguida, Cristina Nunes, informou que estavam ali pra ouvir os mesmos, sobre as solicitações já feitas pelo conselho, anteriormente, tanto através de e-mail, ofícios, pessoalmente, onde tratava da lista de espera do programa de órtese e prótese, bem como a situação de processos de cirurgia e exames, de pessoas com deficiência, que esperam há tempos por tais serviços e não tem nenhuma resposta do município até o presente momento. Como devolutiva de tais reivindicações anteriores, a Secretária, fez um resgate de como foi sua chegada à gestão da pasta da Saúde, e que desejou receber o conselho logo, porém alguns entraves impediram esse encontro imediato, principalmente com a vinda da pandemia, e mais recentemente, o processo eleitoral vigente, que segundo o departamento jurídico, também poderá trazer alguns impedimentos. No entanto, a mesma relatou que, fará o possível, para que isso também não atrapalhe tanto o que está sendo planejado para resolutiva do problema. Em seguida, a Secretária reforçou que sempre teve o interesse, desde que assumiu a pasta, de melhorar o serviço da dispensação de órtese e prótese, fazendo uma espécie de integração do serviço com o Centro de Reabilitação do município, para que seja dado

Rua. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral /CE, 62011-040, Tel.(88)99310-7715.

Email: [cmdpds@hotmail.com](mailto:cmdpds@hotmail.com)



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência de Sobral

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 908 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

*"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes".*

todo o suporte necessário ao paciente, para que o mesmo seja acompanhado em todo o seu processo, a fim de que tenha sua reabilitação garantida, e com total eficácia. Desta forma, segundo a Secretária Regina, em breve, será iniciado o processo de qualificação e priorização das filas de espera do referido programa, por meio de auditoria da Secretária. Ressaltou ainda, a importância dos conselhos de saúde e da pessoa com deficiência, criarem uma resolução, para, informar a sociedade de como está esse processo. A intenção da Secretaria, também é construir esses projetos com os conselhos, uma vez que é quem tá mais próximo da sociedade e recebe rotineiramente, esses feedbacks da população. Após as considerações iniciais da Secretária, Cristina Nunes, fez um resgate de todas as angústias do conselho em relação às problemáticas já citadas, e a constante procura ao poder público para ouvir o conselho, e de nunca ter tido uma resposta das suas solicitações, nem que fosse negativa. No entanto, a mesma ficou feliz em ouvir da Secretária, o desejo de ter o conselho como parceiro nesses projetos de melhoria do serviço. Para Cristina, é preciso que a gestão escute mais os conselhos, pois é o dispositivo que dá voz da sociedade. Cristina também falou que é preciso fazer valer o direito constitucional e básico, ao acesso a esses serviços, bem como a prestação do atendimento prioritário as pessoas com deficiência. Falou também da constante procura das pessoas ao conselho, e a ela pessoalmente, para tratar das suas angústias e longas esperas por órtese, prótese, exames, consultas e até medicamentos. Neste momento, a Secretária se mostrou solidária a toda angústia levado por Cristina em sua fala, e reforçou seu compromisso em tentar o mais breve possível, resolver a problemática da espera dos usuários, principalmente na questão da priorização e qualificação da fila existente hoje no serviço. Cristina falou ainda da falta de acessibilidade nos informativos sobre o Corona Vírus, veiculados pelas mídias da prefeitura, a mesma sentiu falta de intérpretes de libras, ou até mesmo legendas nos vídeos, nas lives, para que todas as pessoas, tivessem acesso as informações, em igualdade com os demais. O senhor Marcos, informou que a Escola de Saúde Pública, formou profissionais da Saúde, em libras, e que vai procurar saber maiores informações a respeito, porém ele e a Secretária reconheceram que realmente, essa questão do acesso à informação para todos, na ocasião citada por Cristina, foi uma falha, mas que a partir de agora será vista com mais cuidado na Secretaria da Saúde. A conselheira Hiana reforçou que a coordenadoria dos direitos humanos, através do núcleo da pessoa com deficiência, tentou contato com

Rua. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral /CE, 62011-040, Tel.(88)99310-7715.

Email: [cmdpds@hotmail.com](mailto:cmdpds@hotmail.com)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 908 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13 146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

*"Se uma coisa nos faz iguais, somos todas diferentes".*

a Secretaria na época para tratar do acesso a informação por todos, no entanto não foi atendida. Informou ainda, que tem um projeto pronto, de educação permanente dentro de sua coordenadoria, para implementação de momentos de educação permanente para os profissionais da saúde, no que se refere ao trato com as pessoas com deficiência, como abordar, e como conduzir os processos que envolvem o acolhimento do segmento de pessoas com deficiência na saúde. Marcos se mostrou feliz em saber que pode contar com a parceria de outras secretarias, e dos conselhos também, o mesmo pediu que o conselho continuasse mantendo esse contato com a Secretaria da saúde, uma vez que é quem tá mais perto das pessoas, e pode contribuir bastante, como porta voz delas. Cristina sugeriu a Secretária Regina e o ao Marcos, que fosse pensada a criação de uma célula da pessoa com deficiência, dentro da Secretaria, e deu como exemplo exitoso, a cidade de Fortaleza, que possui Coordenadoria específica pras pessoas com deficiência, bem como célula do segmento, na Secretaria da saúde de lá. A sugestão foi bem aceita e será avaliada a possibilidade da criação deste dispositivo. Como encaminhamentos finais da reunião, ficou decidido que será feita a articulação de reuniões do conselho da saúde, e do CMDPPDS, para ser feita a resolução sugerida pela secretária Regina, onde cada conselho construirá sua resolução. Marcos irá contatar o conselho da saúde para isso. A Secretaria na pessoa da Dra. Regina Carvalho e do senhor Marcos Aguiar, se comprometeu em agilizar a qualificação da fila de espera de órtese e prótese, bem como das cirurgias, exames. No entanto, a Secretária sugeriu ao conselho, contatar o Ministério Público, no caso as promotorias envolvidas na saúde e na causa da pessoa com deficiência, para participar desse processo de classificação para avaliação clinica. O conselho providenciará os documentos para ciência do Ministério Público quanto a isso. Por fim, foi sugerido por Marcos, que fosse criado uma comissão que pudesse se reunir, pelo menos a cada quinze dias para tratar de assuntos relacionados a pessoa com deficiência, e estreitar mais os vínculos entre conselho e secretaria, e outros dispositivos afins, para que não ficasse nada solto. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Sobral, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte.

**Assinatura dos presentes:**

*Assinatura de J. Silva*

Rua. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral/CE, 62011-040, Tel.(88)99310-7715.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL**

Lei nº 968 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13 146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

*"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes"*

**Cristina Maria Nunes de Sousa**